



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 064/2022

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o OFÍCIO/SEB/SEED Nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em 19 horas, a Carga Horária Especial da professora **Rosári Viana Domingues**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino